ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

COMUNICADO AO MERCADO

A **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**, companhia aberta, com sede em Florianópolis, Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, CNPJ nº 02.474.103/0001-19 ("ENGIE" ou "Companhia"), vem, em cumprimento ao disposto na CVM nº 358/2002 e nº 480/2009, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Na data de 13/10/2020, a Companhia emitiu Comunicado ao Mercado por meio do qual se pronunciou sobre notícias veiculadas em meios de comunicação a respeito do ajuizamento de uma Ação Civil Pública ("ACP") e deferimento de um pedido liminar, em desfavor da **Gralha Azul Transmissão de Energia S.A.**, controlada pela ENGIE. Na ocasião, a ENGIE esclareceu que ainda não havia sido intimada sobre a decisão liminar, mas prestou os devidos esclarecimentos sobre o mérito da ACP (nº 5042816-11.2020.404.7000, em trâmite da 11ª Vara Federal de Curitiba) e seu objeto: o licenciamento ambiental de determinadas linhas que compõem o **Sistema de Transmissão Gralha Azul ("ST Gralha Azul")**. Prestou ainda os devidos esclarecimentos a respeito da regularidade do licenciamento ambiental conduzido, e os esforços sendo tomados para demonstrar ao Poder Judiciário a legalidade deste processo.

Em continuidade ao que já foi esclarecido, cumpre informar que a Companhia foi intimada da referida decisão liminar, que suspende a execução das obras dos grupos 1 e 2 do **ST Gralha Azul.** Com isso, foram suspensos os trabalhos nestes dois circuitos. Todavia, como já anteriormente esclarecido pela ENGIE, serão envidados todos os esforços e impetrados todos os recursos judiciais cabíveis para suspender a referida liminar, e buscar a continuidade das obras.

Além disso, cumpre informar que na data de hoje (21/10/2020) a ENGIE recebeu citação de uma segunda ACP (nº 5050258-28.2020.4.04.7000/PR, também em trâmite na 11ª Vara Federal de Curitiba), que também questiona o licenciamento ambiental do projeto. Dessa vez, o processo judicial foi ajuizado pelo Ministério Público Federal e Estadual do Paraná. Os réus também são **Gralha Azul Transmissão de Energia S.A.**, **IAT** (Instituto Água e Terra, órgão estadual do Paraná que conduz os licenciamentos) e **IBAMA**. Referida ação possui como objeto o licenciamento de todos os 7 grupos que compõem o **ST Gralha Azul**. É solicitado pelos autores o deferimento de liminar para suspender a integralidade das obras, e todas as licenças e autorizações devidamente emitidas pelo IAT, no entanto, até o presente momento, se desconhece qualquer provimento judicial nesse sentido.

Como já esclarecido anteriormente, cumpre ressaltar que ao longo de mais de 2 anos, o processo de licenciamento ambiental do **ST Gralha Azul** foi conduzido de forma rígida e transparente pelo IAT, e contou com a anuência de diversos órgãos intervenientes, como IPHAN, Funai, Fundação Cultural Palmares, Prefeituras Municipais, e outros. Após profundos

estudos, vistorias aéreas e terrestres, audiências públicas e reuniões técnicas, definiu-se o traçado do **ST Gralha Azul**, de forma a evitar ao máximo o impacto em áreas ambientalmente protegidas e preservadas. Inclusive, vale citar que os Ministérios Públicos da região foram devidamente convidados a participar dessas discussões, mas não compareçam às audiências.

Além disso, a Companhia realizou esforços adicionais e voluntários para reduzir ao máximo possível a necessidade de supressão de vegetação. A pioneira utilização dos drones para lançamento de cabos reduziu a necessidade de supressão de vegetação em aproximadamente 50%. Torres mais altas permitem com que a vegetação coexista com as linhas. A intervenção na vegetação somente ocorrerá nos casos realmente necessários, e contarão com a devida compensação ambiental.

Atualmente, a Companhia avalia a nova ACP e, oportunamente, apresentará os devidos esclarecimentos ao Poder Judiciário, buscando demonstrar a legalidade de todos os estudos ambientais, licenças e demais atos administrativos que levaram ao licenciamento das obras.

Florianópolis, 21 de outubro de 2020.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente e de
Relações com Investidores